



GONDOMAR
o ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Baguim do Monte:

Rua do Outeiro, frente ao nº36, Baguim do Monte.

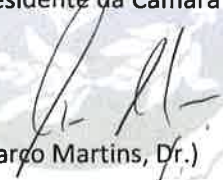
Colocação de dois pilaretes do tipo “Hospitalet”, conforme plantas em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 8 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara

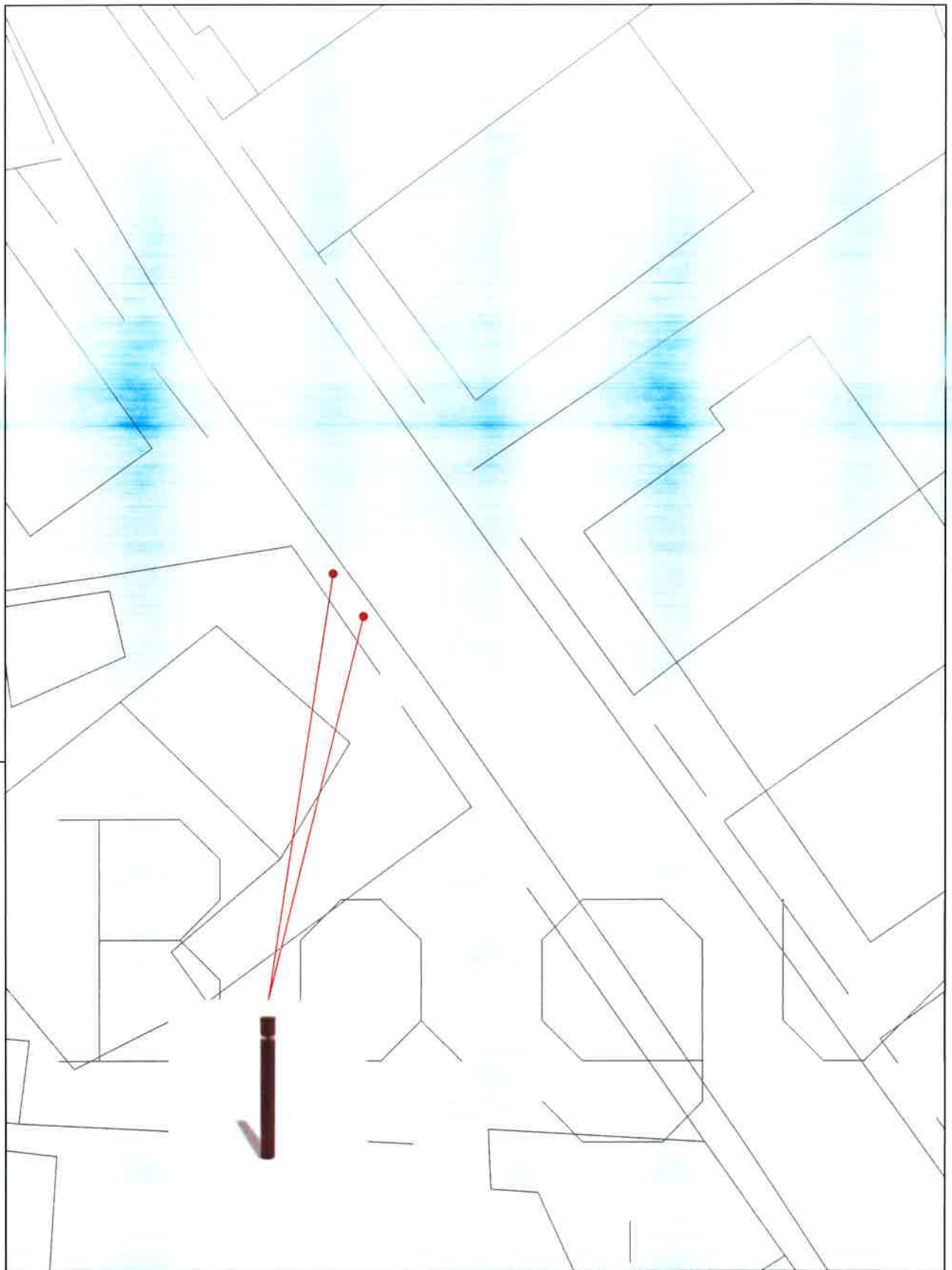

(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto Pilaretes Tipo "Hospitalel" Rua do Outeiro, nº36 - Baguin do Monte	Peça Planta Localização		
ATAE Hugo Carvalho	Data julho 2020	Escala 1/2000	Ref. Proj. MyDoc 34610 - 2021



				Desenho 02
Projecto Pilaretes Tipo "Hospitalel" Rua do Outeiro, nº36 - Baguim do Monte	Peça Planta Implantação			
ATAE Hugo Carvalho	Data julho 2020	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 34610 - 2021	